UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural

Processo Seletivo de Seleção Interna
de Docentes Colaboradores para Docentes Permanentes

EDITAL Nº 54/2019

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, professor doutor Diego Pascoal Golle e o Coordenador do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, professor doutor Maurício Paulo Batistella Pasini, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas para o processo de seleção interna de docentes colaboradores do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural para Permanentes.

1. Das Vagas:

1.1. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural: 02 (duas) vagas.

2. Dos requisitos mínimos exigidos:

2.1. Ser integrante do corpo docente colaborador do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.
2.2. Ser integrante, na data da publicação do presente Edital, do quadro de professores Colaboradores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta.
2.3. Possuir título de doutor – ou comprovante de defesa de tese – obtido em Programa de Pós Graduação reconhecido pela Capes.
2.4. Estar, preferencialmente, ministrando disciplinas nos cursos de Graduação da Unicruz.
2.5. Apresentar, em sua produção técnica e científica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.
2.6. Apresentar índice de produção, no mínimo, 1,8 (Apêndice A), de acordo com as normas do presente Edital.

3. Dos Documentos para Inscrição:

3.1. Currículo *Lattes* completo, atualizado no que se refere a titulação; orientações e tempo de docência de todo o período acadêmico; e as produções de 2015 até o presente momento.
3.2. Os candidatos deverão responsabilizarem-se pela veracidade das informações do Currículo *Lattes*, para as quais poderá ser solicitada a comprovação documental a qualquer tempo. Deverá ser entregue no ato da inscrição o documento do Apêndice B, assinado.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação, através da entrega dos documentos impressos (Currículo *Lattes* e Apêndice B), conforme

disposto no item "3." do presente Edital, até às 17 horas do dia 04 de outubro de 2019.
4.2. A homologação de inscrições será divulgada através do site do Curso no dia 07 de outubro de 2019.

5. Dos Critérios de Avaliação:
5.1. Análise da produção científica do docente candidato no período de 2015 até o presente momento, a partir da tabela do Índice de Produção (INDprod) elaborada com base nos critérios estabelecidos pela CAPES (Apêndice A, parte integrante do presente Edital), em vigência no momento da entrega da documentação, com INDprod mínimo de 1,8 na área interdisciplinar.

6. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:
6.1. A classificação final será publicada, por ordem decrescente de nota obtida.
6.2. O resultado da avaliação dos candidatos ao credenciamento será homologado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNICRUZ e pelo Colegiado do Programa, e publicado até o dia 11 de outubro de 2019.

7. Das Disposições Finais:
7.1. A inscrição pressupõe o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar todas as suas condições.
7.2. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data final de inscrição, através da publicação de Edital ou aviso.
7.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.
7.4. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria da Pós-Graduação, pelo telefone: 55 3321 1656 ou através do e-mail: mestradorural@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Maurício Paulo Batistella Pasini
Coordenador do Curso de Mestrado
Profissional em Desenvolvimento Rural

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 30 de setembro de 2019.
==========
Sadi Herrmann
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural

Processo Seletivo de Seleção Interna
de Docentes Colaboradores para Docentes Permanentes

EDITAL Nº 54/2019

Apêndice A
Análise da Produção Científica e Tecnológica

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções dos anos de 2015 a 2018, sendo incluídas as produções publicadas ou aceitas para publicação no ano de 2019. Serão utilizados os seguintes critérios.

1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)

$$IndProdArt = (1*A1 + 0,85*A2 + 0,7*B1 + 0,55*B2 + 0,4*B3 + 0,25*B4 + 0,1*B5)/DB$$

Avaliará a produção intelectual em artigos científicos. Os pesos de cada produto utilizarão como base o Sistema Qualis Periódicos (2013-2016) referente à área de inserção do curso na CAPES. O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio posteriormente. A pontuação obtida é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B5), entretanto, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3, B4 e B5, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% são glosados.

2) Índice de Produtividade referente aos capítulo de livros e livros do Programa (IndProdCap)

Todos os capítulos de livro publicados serão contabilizados como pertencentes ao estrato C2, enquanto às produções de livros (com no mínimo 50 páginas) serão considerados como o estrato L2.

3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

$$IndProdTec = (2*T4 + 1,5*T3 + 1*T2 + 0,5*T1)/DP$$

Será avaliada a produção técnica mantendo-se todas as produções no estrato T1. Em programa profissional à pontuação técnica total em T1 poderá atingir até 40%, sendo os valores acima deste percentual glosado. O limite de IndProdTec não deve ultrapassar 50% do valor do IndProd em Programas Profissionais.

Serão consideradas como produção técnica: **a)** patentes (identificação e/ou depósito e/ou concessão); **b)** mapas (abrangência local, regional, nacional ou internacional); **c)** cursos de curta duração ou replicação de curso de curta duração com mais de 20h; **d)** aplicativos com aderência à proposta do programa; **e)** processos ou produtos com aderência à finalidade do programa, que apresente disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e possua financiamento (ainda URL com identificação de alto impacto e inovação); **f)** editoria de livros, periódicos internos ou externos com aderência ao programa; **g)** organização de evento nacional ou internacional desde que tenha mais de cinco edições; **h)** programa de rádio e tv em veículo nacional ou internacional com aderência ao programa; **i)** relatório com instituição financiadora e impacto regional, nacional ou internacional e aderência ao programa; **j)** serviços técnicos com instituições financiadoras e aderência à proposta do programa.

4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos demais índices de produção conforme segue:

IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec

Cruz Alta, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Maurício Paulo Batistella Pasini
Coordenador do Curso de Mestrado
Profissional em Desenvolvimento Rural

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 30 de setembro de 2019.
==========

Sadi Herrmann
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural

Processo Seletivo de Seleção Interna
de Docentes Colaboradores para Docentes Permanentes

EDITAL Nº 54/2019

Apêndice B

SOLICITAÇÃO DE RECREDENCIAMENTO NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

Eu, _____, colaborador do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural (MPDR), portador (a) do **CPF** _____**,** venho por meio deste encaminhar a minha inscrição para a vaga de docente permanente no MPDR. Outrossim, declaro a **veracidade** das informações constantes no meu Currículo Lattes.

Cruz Alta, xx de outubro de 2019.

_____
Prof. xxxxxxxxxx